

Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 24 FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece critérios para aprovação de procedimentos relativos à **mobilidade de estudantes (alunos)** entre os Núcleos das IES.

O Conselho Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º – Os alunos poderão participar dos Encontros Presenciais, bem como das Disciplinas Eletivas Presenciais em outros Núcleos das IES Associadas do ProEF, que não aquele no qual está matriculado, somente nas seguintes condições:

§ 1º: Quando estiver participando de eventos e/ou atividades relacionados à sua atuação profissional como docente ou aluno do ProEF, em locais que sejam próximos àqueles que tenham um Núcleo do programa.

§ 2º: Após participação o aluno deverá apresentar comprovantes como inscrição, nomeação ou convocação, dentre outros, emitidos pela instituição reconhecida pela IES.

Art. 2º – Os alunos poderão cursar 1 (uma) disciplina eletiva presencial no Núcleo da IES que indicar, com anuência do orientador (Anexo I).

Art. 3º – Nas disciplinas oferecidas em rede (AVA), os estudantes (alunos) poderão participar de 1 (um) encontro presencial no núcleo da IES Associada que indicar, com anuência do orientador (Anexo I) e declaração de aceite da IES Associada que o receberá.

Parágrafo Único: As IES Associada têm autonomia para aceite ou recusa das solicitações dos estudantes (alunos) para participação nos Encontros Presenciais, bem como definir o número de vagas em cada disciplina.

Art. 3º - As solicitações para mobilidade dos alunos deverão ser aprovadas pela coordenação local do Núcleo da IES no qual o aluno está matriculado, bem como a coordenação do Núcleo, no qual o aluno irá participar da atividade acadêmica.

Art. 4º – Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Gestor do ProEF.

Documento atualizado a partir da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, 14 DE JUNHO DE 2018.**

Presidente Prudente/SP, 24 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita de Denise Ivana de Paula Albuquerque.

Denise Ivana de Paula Albuquerque
Coordenadora Nacional do ProEF

